Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSSPB-EHGXS-FTZG4-EC5CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

170717

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
170.717	01

São Paulo, 22 de Agosto de 2003

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 44-B, localizado no 4º pavimento do "CONDOMÍNIO TAPAJÓS I", integrante do CONJUNTO HABITACIONAL "BRIGADEIRO EDUARDO GOMES", situado à RUA LUCINDA SIMÕES nº 102, no 40º Subdistrito Brasilândia, correspondendo-lhe a área útil de 51,55m2, área comum de 4,69m2, área total de 56,24m2 e uma fração ideal de 1,666% no terreno.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 215.002.0584-0.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Rua São Bento, 405, 11º ao 14º andar, CNPJ 60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/16.291 e MATRÍCULA 81.699, deste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.01 em 22 de agosto de 2003

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 2003, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP, já qualificada, representada por Ricardo Farhat Schumann e Altemir Antonio de

- continua no verso -

R5

Valide aqui
este documento

Almeida, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **LUCIANO MELO DAMASCENO,** brasileiro, comerciário, RG 10.773.259-SP, CPF 642.494.508-30, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, **MARIA LUZIA CARVALHO DAMASCENO,** do lar, RG 16.240.301-SP, CPF 089.031.568-03, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lucinda Simões, 102, apto.44-B, pelo valor de Cr$784.155,00; venda essa feita em cumprimento ao instrumento particular de 27/09/1981, não registrado. Consta declarado no título, que a vendedora exerce com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula, nunca constou do seu ativo permanente, e que consta do lançamento contábil de seu ativo circulante, em face do que está dispensada da apresentação das certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 381.953

R.2 em 31 de março de 2015
Prenotação 653.554, de 24 de março de 2015.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 17 de março de 2015, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.1, **LUCIANO MELO DAMASCENO** e sua mulher **MARIA LUZIA CARVALHO DAMASCENO**, RG 16.240.301-X-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Comendador Feiz Zarzur, 374, Casa 01, já qualificados,

- continua na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSSPB-EHGXS-FTZG4-EC5CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 170.717 | ficha 02

São Paulo, 31 de março de 2015

transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **LUIZA RAFAELA DE BIASE**, RG 458856745-SSP/SP, CPF 316.476.238-04, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Egidio Felini, 159, Bloco C 53, Conjunto Residencial Elísio Teixeira Leite, pelo valor de R$190.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R$5.142,65, foi pagá com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53069446-8, no valor de R$2.701,15.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

R.3 em 31 de março de 2015
Prenotação 653.554, de 24 de março de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Daniel Tiago de Freitas Vaccari, sendo de R$152.000,00 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS), pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSSPB-EHGXS-FTZG4-EC5CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

consistindo em R$1.053,16, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 17/04/2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R$190.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.04 em 28 de setembro de 2026
Prenotação 980.091 de 23 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 02 de setembro de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$212.969,05. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez _____
Selo Nº 111328331QW002049163KK26J

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSSPB-EHGXS-FTZG4-EC5CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL	R$: 44,20
AO ESTADO	R$: 12,56
AO IPESP	R$: 8,60
AO SINOREG	R$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R$: 3,03
AO ISSQN	R$: 0,90
AO MP	R$: 2,12
TOTAL	R$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1113283C3UB002049164AU260

PROTOCOLO: 980091
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0170717-53

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de setembro de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho
() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro
() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSSPB-EHGXS-FTZG4-EC5CG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar